

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區  
第3/2009號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Lei n.º 3/2009

修改第8/2006號法律  
(帳戶的結算期限及形式)

Alteração à Lei n.º 8/2006

(Prazo e forma de liquidação das contas)

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(一)項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條  
修改第8/2006號法律

Artigo 1.º

Alteração à Lei n.º 8/2006

第8/2006號法律第十五條及三十五條修改如下：

Os artigos 15.º e 35.º da Lei n.º 8/2006 passam a ter a seguinte redacção:

“第十五條

«Artigo 15.º

訂定權益歸屬比率、結算及支付

**Fixação das taxas de reversão, liquidação e pagamento**

一、〔……〕

1. [...].

二、退休基金會須於收到供款人所屬公共部門提供的相關資料後十個工作日內組成卷宗上呈監督實體，由監督實體以批示訂定供款人有權取得的權益歸屬比率，並隨後將有關批示摘錄公佈於《澳門特別行政區公報》。

2. O Fundo de Pensões deve, no prazo de 10 dias úteis posteriores à data da recepção das informações prestadas pelo serviço público a que o contribuinte pertence, proceder à instrução do processo e submetê-lo à entidade tutelar que determinará, através de despacho, as taxas de reversão a que o contribuinte tem direito, e providenciar de seguida a publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do respectivo extracto de despacho.

三、(原第四款)

3. [O anterior n.º 4].

四、在上款所指情況中，中止訂定供款人於“澳門特別行政區供款帳戶”內有權取得的權益歸屬比率，直至就有關個案作出決定為止。

4. No caso referido no número anterior, a fixação da taxa de reversão da «Conta das Contribuições da RAEM» a que o contribuinte tem direito fica suspensa até que seja proferida decisão sobre o processo.

五、如供款人在第三款所指的紀律程序中被科處撤職處分或被以合埋理由解僱，則視該處分或解僱為其確定終止職務的原因。

5. Caso seja aplicada ao contribuinte a pena de demissão ou determinada a rescisão do contrato na sequência do processo disciplinar a que se refere o n.º 3, considera-se que a cessação definitiva de funções ocorreu por esse motivo.

六、供款人可自第二款所指批示摘錄公佈日起計五年內向退休基金會提出結算所有帳戶或最多分三次結算帳戶的申請，但不得改變供款投放的選擇。

6. No prazo de 5 anos a contar da data de publicação do despacho a que se refere o n.º 2, o contribuinte pode requerer ao Fundo de Pensões a liquidação total ou faseada das contas, até ao máximo de 3 fracções, mas não pode alterar a opção das suas aplicações.

七、退休基金會須於接獲結算帳戶申請後第三個工作日進行結算。

7. O Fundo de Pensões deve proceder à liquidação, no terceiro dia útil posterior à recepção do pedido de liquidação das contas.

八、第六款所指期限屆滿後，如仍未提交結算所有帳戶

8. Na falta de apresentação do pedido de liquidação de todas as contas no prazo a que se refere o n.º 6, o Fundo de

的申請，退休基金會須於期限屆滿後第三個工作日依職權對有關帳戶進行結算。

九、供款人有權取得的款項，自確定供款人有權取得的金額之批示日起計五個工作日內，由退休基金會一次付清。

十、（原第八款）

十一、（原第九款）

第三十五條  
程序

一、〔……〕

二、〔……〕

三、〔……〕

四、〔……〕

五、〔……〕

六、〔……〕

七、〔……〕

八、〔……〕

九、〔……〕

十、對金錢補償的支付適用經作出必要配合後第十五條第十款的規定。”

第二條  
適用範圍

本法律適用於在本法律生效日仍未完成帳戶結算程序之供款人。

第三條  
生效

本法律自公佈翌日起生效。

二零零九年二月十二日通過。

立法會主席 曹其真

二零零九年二月二十八日簽署。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Pensões procede oficiosamente à sua liquidação, no terceiro dia útil posterior ao termo daquele prazo.

9. Os montantes a que o contribuinte tem direito são pagos pelo Fundo de Pensões, de uma só vez, no prazo de 5 dias úteis a contar da data do despacho de confirmação dos mesmos.

10. [O anterior n.º 8].

11. [O anterior n.º 9].

Artigo 35.º

**Processamento**

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. [...].

5. [...].

6. [...].

7. [...].

8. [...].

9. [...].

10. Ao pagamento da compensação pecuniária é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no n.º 10 do artigo 15.º»

Artigo 2.º

**Âmbito da aplicação**

A presente lei é aplicável aos contribuintes que, à data da sua entrada em vigor, ainda não tenham concluído o processamento de liquidação das contas.

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 12 de Fevereiro de 2009.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

Assinada em 28 de Fevereiro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.